ATO DA MESA N.º 10, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de "Moção de Aplausos" ao Padre Severino Leite Diniz.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a "Moção de Aplausos" ao **PADRE SEVERINO LEITE DINIZ** por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgado em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de Moção N.º 1/2020 de autoria do vereador SERGIANO BORGES MALDONADO, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de março de 2020.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO
Presidente

ELEN CHRISTINA DA SILVA
1º Secretária

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES
2º Secretário

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

- Animadores e Animadoras de comunidades;
- Grupo de Jovens;
- Catequistas;
- Missionários;
- CEBI RURAL Ecumênico com a Igreja Metodista;
- Incentivou e incentiva a participação das comunidades no curso bíblico ecumênico da Diocese;
- Organizou e coordena a escola da fé na paróquia Nossa Senhora Aparecida em Promissão;
- Organizou e coordenou as missões populares permanentes na paróquia Nossa Senhora Aparecida;
- Foi um dos criadores da EDUCAFRO e coordenou um grupo na cidade de Promissão, preparando jovens para o ingresso nas universidades;
- Sempre esteve presente na Organização da Diocese, incentivando a participação de representantes das comunidades nos CPPs, CODIPAS, CRP;
- Tem como prioridade a Comissão Pastoral da Terra e as Comunidades Eclesiais de Base, levando a formação ecumênica religiosas aos acampados em todo o estado de são Paulo e incentivando e organizando a formação das equipes da CPT nas regiões;
- Padre Severino é do Conselho Nacional da CPT e Assessor do Regional Sul I da CNBB. É um grande incentivador da juventude diocesana a participar do curso de verão criado pelo CESEP.
- Foi Secretário Agrário do PT (Partido dos Trabalhadores) do Estado de São Paulo.

Tudo isso é um pouco do trabalho do nosso Padre Severino Lite Diniz, pois sua vida é toda dedicada à formação religiosa, política e social.

Atos de Mesa

ATO DA MESA N.o 10, DE 16 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de "Moção de Aplausos" ao Padre Severino Leite Diniz.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, definidas no art. 11 do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º Fica concedido a "Moção de Aplausos" ao PADRE SEVERINO LEITE DINIZ por ter praticado conduta benéfica à coletividade.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Ato será outorgado em sessão ordinária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente concessão está em conformidade com a aprovação em plenário do Requerimento de Moção N.o 1/2020 de autoria do vereador SERGIANO BORGES MALDONADO, membro deste Legislativo Municipal.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de março de 2020.

VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO

Presidente

ELEN CHRISTINA DA SILVA

1º Secretária

VALDECI RODRIGUES DAS NEVES

2º Secretário

Registrada e afixada no local de costume desta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Agente Legislativa

Indicações

INDICAÇÃO Nº 11/2020

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação: